

do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**NOTIFICAÇÃO Nº 153/2023**

PROCESSO Nº 00391-00017320/2021-49. INTERESSADO: Kelson Barbosa dos Santos. PROCURADOR: Samuel Magalhães – OAB/DF 60.651. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4778/2021. RELATOR: Marcus Vinícius Batista de Souza – CREAD/DF. Fica o senhor Kelson Barbosa dos Santos e seu representante legal o senhor Samuel Magalhães – OAB/DF 60.651 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 63ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de dezembro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4778/2021, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e acatado parcialmente o recurso interposto, aplicando a penalidade de ADVERTÊNCIA e cancelando a multa de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 14 de novembro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**NOTIFICAÇÃO Nº 154/2023**

PROCESSO Nº 00391-00003696/2022-57. INTERESSADO: Fernando Retto Henriques. PROCURADOR: Otávio Faria Ribeiro – OAB/DF 50.840. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 4747/2022. RELATOR: Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira – SO/DF. Fica o senhor Fernando Retto Henriques e seu representante legal o senhor távio Faria Ribeiro – OAB/DF 50.840 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CJAI/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 63ª reunião ordinária, ocorrida em 07 de dezembro de 2023, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 4747/2022, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o presente recurso, confirmando as Decisões nº 529/2022 - IBRAM/PRESI/CJUI/CTIA (88597109), proferida em 1ª instância e Decisão nº 84/2023 - SEMA/GAB/AJL (120205486) de segunda instância, para manter as penalidades de multa no valor de R\$ 143.376,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e seis reais) e embargo da área conforme Termo de Embargo nº 00841/2022. Sugere-se que o órgão ambiental responsável no DF acompanhe a evolução ou não das obras no local, com o apoio do DF Legal, periodicamente, visto que ainda existem lotes desocupados com propensão de serem parcelados e suprimidos. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis. Brasília, 14 de novembro de 2023.

MARICLEIDE MAIA SAID  
Diretora de Colegiados

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 15 – ADASA, de 11 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 14 de dezembro de 2023, páginas 85 e 86, no item 1.2 ONDE SE LÊ: “...1.2 A confirmação de matrícula para a 1ª chamada será feita por meio de envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [concursoadasa@iades.com.br](mailto:concursoadasa@iades.com.br) - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO no período de 20 a 26 de dezembro de 2023 com as seguintes informações...”, LEIA-SE: “...1.2 A confirmação de matrícula para a 1ª chamada será feita por meio de envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [concursoadasa@iades.com.br](mailto:concursoadasa@iades.com.br) - CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO no período de 20 a 26 de dezembro de 2023 com as seguintes informações...”.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, Substituta, torna pública a outorga prévia: Outorga Prévia nº 336/2023 - ADASA/SRH/COUT. DER - Departamento de Estradas de Rodagem, outorga prévia com a finalidade de lançamento de águas pluviais em vinte e um pontos de descarga no Córrego Fumal, Ribeirão Mestre D'Armas, Ribeirão Sobradinho, Ribeirão do Torto e Ribeirão Bananal, referente ao sistema de drenagem urbana que atenderá ao Corredor Eixo Norte, Plano Piloto (RA I), Sobradinho (RA V) e Planaltina (RA VI), Brasília/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu, Ribeirão Sobradinho, Ribeirão do Torto, Ribeirão Bananal. Processo SEI nº 0197-000133/2014.

JULIANA PINHEIRO GOMES

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003275/2023-61. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa LUC ENGENHARIA E INTEGRAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.519.306/0001-06. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de controladoras e software para automatizar as cancelas do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, incluindo a entrega, implantação, manutenção e assistência técnica pelo período de 36 meses. VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 16.680,89 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.1471.5851; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 34; Os empenhos iniciais são de R\$ 2.000,00, conforme Nota de Empenho nº 2023NE01329, emitida em 26/10/2023 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário e de R\$ 14.686,09 conforme Nota de Empenho nº 2023NE01330, emitida em 26/10/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor(a) de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARIA DA PAZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

O Ordenador de Despesas, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com competência atribuída pelo Decreto 35.073, de 13 de janeiro de 2014, consoante ao previsto no inciso V, do art. 86 do Decreto 32.598, de 15 de Dezembro de 2010, RECONHECE a despesa contraída no exercício de 2022, com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, autuada no Processo SEI nº 00094-00002948/2023-66, no valor de R\$ 7.329,26 (sete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), referente ao reajuste retroativo de novembro e dezembro/2022, decorrente da execução do Contrato nº 02/2022 (111916265). Pelo exposto, autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e o pagamento da referida despesa. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022**

PROCESSO: 00370-00001900/2022-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL X INSTITUTO ELEVA. DO OBJETO: realização do projeto realizar o Capacita Digital, que visa oferecer 3 cursos profissionalizantes de 40 horas cada para jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, que acontecerá ao lado da Administração Regional do Sol Nascente, nos dias 11/07/2022 a 22/07/2022. VALOR: R\$ 499.370,30 (quatrocentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta mil e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 20101; Programa de Trabalho: 11.333.6207.9122.0008; Natureza da Despesa: 33.50.41; Fonte de Recursos: 100, conforme Nota de Empenho nº 2022NE00165 emitida em 21/06/2022, sob o evento 400097, na modalidade "Ordinário". DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá a vigência de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 29/06/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES, na qualidade de Secretário de Estado e pelo PROPONENTE: STELLA GONÇALVES DE DOMENICO na qualidade de Presidente do INSTITUTO ELEVA.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042.458/2020**

Processo: 00370-00002409/2020-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MCR – SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 04.198.254/0001-17, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 1.1. As partes convencionam entre si que órgão representante do CONTRATANTE (SEDET/DF), doravante denominado ÓRGÃO CEDENTE, promoverá a CESSÃO TOTAL DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES do presente Contrato, cuja numeração é 042.458/2020, à SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL (SODF/DF), doravante denominada ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o qual possui sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco A-15, entrada pela Novacap, Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.742/0001-49, neste ato representado por LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito sob o CPF nº 853.\*\*\*.\*\*\*-00, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, nomeado no DODF nº 73, de 18 de abril de 2023, página 20, com competências previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, Decreto nº 32.598, de